



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1411 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1394 – SESSÃO Nº 17 DO DIA 29 DE MAIO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e nove dias (29) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadora, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal e também ao Marcelo Stringhi – Tesoureiro Municipal e que para nós é um prazer tê-lo conosco na sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I), foi lido, distribuído e baixado para deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei (PL) nº 9, de 23.5.2023**, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, no âmbito do Município e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1409 da Sessão Ordinária nº 1392 do dia 15.5.2023** e a **Ata nº 1410 da Sessão Ordinária nº 1393 do dia 22.5.2023** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda teve deliberação do plenário: **Requerimento nº 5, de 23.5.2023**, de autoria da Ver^a Valdeci Menezes, encaminhado ao Secretário Estadual do Esporte e Lazer Danrlei de Deus Hinterholz/Porto Alegre/RS, solicitando emenda parlamentar junto orçamento do Estado - recuperação da quadra de esportes – praça central – no valor de cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) - a autora dispensou a palavra e posta em discussão e votação foi aprovada. Continuando e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para liberação do plenário passamos ao pequeno expediente temos dois (2) com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde concedo a palavra ao **Ver. Alcemar Silveira de Lima**: quero saudar o Presidente da Casa Ver. Hélio Duarte Menezes e saudando o Presidente da Casa saúdo os demais colegas Vereadores e colegas Vereadoras; também saúdo nosso Diretor Geral Celso; quero saudar também aqui o Marcelo Stringhi - Tesoureiro Municipal e Tesoureiro aqui também da Câmara Municipal a minha saudação e seja bem-vindo essa Casa; quero saudar também a todos os ouvintes da Rádio Municipal que nos escutam; a minha saudação a todos também que nos assiste via Facebook, minha saudação a todos. Eu me inscrevi neste pequeno expediente para fazer um pedido de providência ao setor competente para que colocassem uma (1) lâmpada ali em frente da propriedade do senhor João Henrique

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

Menezes da Rosa e da dona Edi Canabarro da Rosa, ali no Sabão, que tem um poste bem na frente da sua residência, do portão da sua propriedade na frente da casa, então facilitava a colocação dessa lâmpada então eu peço que o setor competente coloque o quanto mais rápido possível ali na frente da casa do seu João Henrique Menezes na residência e, peço que façam o quanto antes e por isso, hoje por isso muito obrigado a todos, um abraço a todos. Boa semana. Passo a palavra a segunda (2ª) Ver^a **Valdeci Batista Menezes**: quero saudar o Presidente Ver. Hélio Menezes, colegas Vereadores e Vereadora, o Diretor Celso, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal e também a presença do Tesoureiro Municipal Marcelo. Estou encaminhando um ofício para Secretaria de Esporte do Estado solicitando recurso para restauração da quadra de esporte da praça central, aonde os jovens possam ter um espaço melhor para fazer suas atividades esportivas e também a Marileide, de São Sebastião me pediu que falasse com o Secretário de Obras para que patrulassem até a residência dela, eles fizeram esse pedido e eu já fiz aqui mas eles fizeram estrada geral e não concluíram o serviço para ela lá onde que eu tinha feito o pedido então se puder dar uma patrolada que está bem danificada a estrada que vai para residência dela. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos." Finalizando o Presidente considerou cumprida a pauta e ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia cinco (5) de junho, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend - Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel